PORTARIA Nº 1.295/2018

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO (LEI Nº 4.780/2012, ART. 13) A SERVIDORA JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Com base no Processo nº 038/2018, e em conformidade com o disposto no artigo 13 e parágrafo único da Lei 4.780/2.012 e Ato da Presidência nº 02/2018

R E S O L V E,

ARTIGO 1º - CONCEDER o acréscimo de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, a servidora **JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO**, Matrícula nº 075, no cargo de Técnico Legislativo, passando a mesma a fazer jus à proporção de 15% (quinze por cento) sobre o salário base, a partir de 02 de julho de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 25 de julho de 2018.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 31/07/2018

EDIÇÃO Nº 937

FLS 08

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro